



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

AUTÓGRAFO Nº 18/2020

(Projeto de Lei nº 18/2020)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fabiano da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em **18 de Fevereiro de 2020**, aprovou por sete votos favoráveis, o **Projeto de Lei nº 18 /2020**, de autoria do Prefeito Municipal Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 160.161,49 (cento e sessenta mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.243.0013.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA L.A. (LIBERDADE ASSIST)					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	500.002	207	1.932,12	
08.244.0014.2035	CAPACITAÇÃO E INSERÇÃO PRODUTIVA					
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.019	233	60.000,00	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	2	500.001	238	3.120,37	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA J	5	500.019	240	25.218,99	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	5	500.005	243	43.548,38	
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
08.244.0015.2040	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD					
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVI	5	500.020	256	7.000,00	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.020	258	6.522,38	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE	5	500.020	260	12.819,25	
				TOTAL		160.161,49

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com os saldos bancários de 2019 das contas vinculadas de verba.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


FABIANO DA SILVA PEREIRA
Presidente da Câmara